

Jornal de Jundiáí

R E G I O N A L

QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2025 | ANO 3 – Nº 249

EDIÇÃO DIGITAL | WWW.JJ.COM.BR

Publicações Legais

PUBLICIDADE LEGAL PUBLIQUE AQUI



(11) 98199-4756 / 97863-9595

comercial@jj.com.br

**CONCESSIONÁRIA DO
SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62 - NIRE Nº. 35300154461 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: 22 de setembro de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.

22. PRESEÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DA DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido e 30 de junho de 2025 (deduzido ou acrescido, pro rata die de eventuais movimentações ocorridas entre julho e setembro de 2025, exceto quanto ao lucro próprio trimestre), no valor bruto de R\$ 10.919.972,99 (doze milhões, dezesseze mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) correspondentes a R\$ 0,06868555994 por ação, sendo que após a dedução do imposto de renda na fonte (IRRF), de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 10.216.977,04 (dez milhões, duzentos e dezesseze mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,5883827254 por ação. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos em 30 de setembro de 2025, com base na composição acionária vigente na presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício em curso, a ser pago em 30 de setembro de 2025, com base no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social, todo conforme termos e condições apresentadas nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada ao registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 22 de setembro de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Waldo Edwin Pérez Leskovar. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa*
- Assinado com Certificado Digital ICP-Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP-Brasil. JUCESP nº 347.852/25-7 em 01.10.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.